

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Concurso público para provimento de cargos vagos de Advogado da União de 2.ª Categoria

DIREITO CONSTITUCIONAL

PROVA ORAL - QUESTÃO 6

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil ajuizou ação direta de inconstitucionalidade, perante o Supremo Tribunal Federal (STF), contra artigo de constituição estadual segundo o qual seria da competência privativa da assembleia legislativa do respectivo estado processar e julgar o governador do estado nos crimes de responsabilidade. O ministro relator abriu vista dos autos ao advogado-geral da União, para manifestar-se quanto à ação, nos termos do disposto no art. 103, § 3.º, da Constituição Federal de 1988 (CF).

Com base na situação hipotética apresentada e no entendimento jurisprudencial do STF, apresente argumentos para subsidiar a manifestação da Advocacia-Geral da União (AGU) pela inconstitucionalidade formal da norma impugnada. Em sua resposta, aborde, necessariamente, os seguintes aspectos:

- Ofensa da constituição estadual à competência legislativa privativa da União fixada na CF.
- Possibilidade de a AGU manifestar-se pela inconstitucionalidade de dispositivos impugnados em ações diretas de inconstitucionalidade e, consequentemente, pela procedência dessas ações.